

VICE DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO RENÉ RACHOU

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA (ESTATÍSTICA)

O Instituto René Rachou (IRR) torna público o presente edital, que define as normas do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista para atuar em assessoria estatística.

1. PÚBLICO ALVO

Profissionais com graduação em Estatística, em curso reconhecido pelo MEC, para atuar na assessoria em planejamento de experimentos/estudos e análise estatística de dados gerados pelos grupos de pesquisa do Instituto René Rachou – Fiocruz Minas.

2. BOLSA

2.1. Nos termos do § 4º do artigo 9 da Lei 13.243/2016, bolsa caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

2.2. A bolsa terá o valor mensal de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), pagas diretamente ao bolsista, por dois anos, podendo ser renovada para igual período.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

3.1. Do candidato a bolsista exige-se:

3.1.1. Possuir graduação em Estatística, em curso reconhecido pelo MEC;

3.1.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

3.1.3. Possuir registro (ou comprovar já ter entregue documentação para registro) no Conselho Regional de Estatística (CONRE) até a data da implementação da bolsa;

3.1.4. Não receber outra bolsa.

3.2. As atribuições do bolsista são:

- 3.2.1. Apoiar na assessoria estatística aos grupos de pesquisa do IRR-Fiocruz Minas;
- 3.2.2. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, de forma a identificar as principais demandas dos grupos;
- 3.2.3. Colaborar nos cursos e nas disciplinas de Estatística desenvolvidas pela pós-graduação do IRR.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições ocorrerão de 02 a 20 janeiro de 2023, pelo e-mail gabinete.minas@fiocruz.br.
- 4.2. Documentos para inscrição
 - 4.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida – Anexo I;
 - 4.2.2. Currículo Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br/curriculo>) atualizado;
 - 4.2.3. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) (ou comprovante de conclusão).
 - 4.2.3.1. Os candidatos que ainda não concluíram a graduação poderão se inscrever no processo de seleção. Porém, se aprovados deverão apresentar comprovante de conclusão do curso no momento do início das atividades;
 - 4.2.4. Fotocópia do histórico escolar da graduação;
- 4.3. Caso não seja entregue algum desses documentos, o candidato será desclassificado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:
 - 5.1.1. Análise de currículo Lattes e histórico escolar;
 - 5.1.2. Entrevista técnica.

5.2. A Comissão de Seleção de bolsista será constituída por 02 (dois) pesquisadores da área de Modelagem Estatística em Saúde Pública do IRR-Fiocruz Minas.

5.3. Primeira etapa – Análise de Currículo Lattes e Histórico Escolar

5.3.1. Nesta etapa, o Currículo Lattes e o Histórico Escolar serão avaliados considerando:

5.3.1.1. experiência em assessoria estatística, sobretudo para dados gerados na área da saúde;

5.3.1.2. formação complementar (cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação lato e stricto sensu);

5.3.1.3. produção intelectual, incluindo resumos em congresso e artigos em periódicos.

5.3.1.4. desempenho no curso de graduação.

5.3.2. Os itens descritos acima serão pontuados de 0 a 100 pontos.

5.3.3. Os candidatos com notas iguais ou superiores a 60 pontos serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo.

5.4. Segunda etapa – Entrevista técnica

5.4.1. A entrevista será realizada individualmente, considerando o interesse, a disponibilidade e experiência profissional do candidato. Para a entrevista técnica, cada membro da Comissão de Seleção emitirá uma nota no valor de 0 a 100 pontos.

5.4.2. Os candidatos com nota igual ou superior a 70 pontos, considerando a média das duas etapas, serão classificados.

5.5. O resultado final será divulgado em ordem decrescente da pontuação final obtida.

5.6. O prazo para recurso será de 1 dia após a divulgação do resultado.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. O bolsista iniciará suas atividades no IRR-Fiocruz Minas no mês de março de 2023.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrição	02 a 20/01/2023
Divulgação das inscrições homologadas	23/01/2023
Resultado da primeira etapa e convocação para a segunda etapa	25/01/2023
Segunda etapa (entrevista)	A partir de 27/01/2023
Divulgação do resultado final	31/01/2023
Divulgação do resultado final e envio da documentação para a contratação	A partir de 02/02/2023

8. DOS RESULTADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica do IRR- Fiocruz Minas: www.cpqrr.fiocruz.br/.

8.2. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

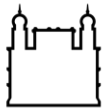
8.2.2. Não exibir toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital;

8.3. As dúvidas e esclarecimentos serão respondidas por meio do e-mail: gabinete.minas@fiocruz.br.

8.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.

Roberto Sena Rocha
Diretor
Instituto René Rachou/Fiocruz Minas



ANEXO I

Ficha de Inscrição para bolsa de assessoria em Estatística

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ UF: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Data da Expedição: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Tel. Res.: (____) _____ Cel: (____) _____

Está vinculado (a) a alguma Instituição? Sim (____) Não (____)

Qual? _____ Qual o cargo? _____

O requerente declara que está ciente e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____